

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50617.000598/2023-61

**Unidade Gestora:** SRE/ES

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.1.0.00.00009/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E O INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0010-00, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, ROMEU SCHEIBE NETO, brasileiro, Analista em Infraestrutura de Transportes, com domicílio legal na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, Matrícula DNIT nº 39\*\*-\*, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.461.530-\*\*, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020 e nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e de outro lado o **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.427.965/0001-19, sediada na avenida Ibirapuera, nº 2033, Edifício Elder Trad Center, Moema, CEP: 04029-901, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*69\*\*\*, expedida pela SSP/MA, e do CPF nº \*\*\*.849.123-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17.1.0.00.00009.2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 02 (dois) postos de Assistente Administrativo I a partir de 01/06/2025.
- 1.2. O presente aditamento acarreta um decréscimo de 21% (vinte e um por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com art. 125, todos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 17.1.0.00.00009.2024.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de supressão, o valor estimado do contrato passará de R\$ 1.896.958,24 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 1.787.689,61** ((um milhão, **setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos**), a partir de 1º/06/2025.

3.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 62.376,70 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**.

3.3. Passa(m) a vigorar a (s) Planilha (s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) a este Termo Aditivo (SEI nº 20925382 20925445), a partir de 01/06/2025.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*Assinado Eletronicamente*

**ROMEU SCHEIBE NETO**

Superintendente Regional - SR/DNIT/ES

*Assinado Eletronicamente*

**ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO**

Representante Legal do Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil

### **TESTEMUNHAS:**

**GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**

Coordenador de Administração e Finanças

*(Assinado Eletronicamente)*

**JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO**

Coordenadora de Administração e Finanças (Substituta)



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Tadeu do Espírito Santo Azevedo, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/05/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio da Silva do Nascimento, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 03/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21213727** e o código CRC **238E46CC**.

**Referência:** Processo nº 50617.000598/2023-61

SEI nº 21213727



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº  
2340  
CEP 29.050-625  
Vitória/ES |